

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
RENER BARBOSA DA SILVA INSTALAÇÃO: 12511442 CPF: ***.758.71** R. PRINCIPAL, 264, CEP: 65091-606 RIO DOS CACHORROS - SAO LUIS - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>12511442</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>12511442</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>01/2026</b>	<b>27/01/2026</b>	<b>R\$ 214,37</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/12/2025	19/01/2026	31	18/02/2026

NOTA FISCAL Nº 144164301 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 19/01/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21260106272793000184660001441643012070898260  
Protocolo de autorização: 3212600001726193 -  
20/01/2026 às 15:42:54

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- A tarifa na sua conta de luz agora é zero para consumo até 80kWh, REN 1.147/25 do Governo Federal. Acesso: gov.br/luzdopovo
- Conforme REN 1095/24 ANEEL, a partir de 01/03/26 o número da UC será padronizado em todo país. Mais informações nos canais de atendimento.
- Fatura com redução de R\$ 59,14 pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	80	0,000000	0,000000	0,00	0,00	0,00	ICMS	247,31	23,0000	56,88
Consumo (kWh)	170	0,979471	0,731987	3,78	38,30	166,51	PIS	190,43	0,5263	1,00
Benefício Tarifário Bruto				1,80	18,20	79,14	COFINS	190,43	2,4274	4,62
Adicional Bandeira				0,04	0,38	1,66				

ITENS FINANCEIROS		Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido		59,14
Cip-Ilum Pub Pref Munic		12,30
Lar Protegido - 0800 728 9518		13,90


CONSUMO kWh	Mês	Valor (R\$)
JAN/25		246
FEV/25		233
MAR/25		283
ABR/25		90
MAI/25		183
JUN/25		206
JUL/25		263
AGO/25		264
SET/25		249
OUT/25		339
NOV/25		409
DEZ/25		352
JAN/26		250


Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
17031586178	Consumo	ATIVO TOTAL	10.564	10.814	1,00	250 kWh	7D2C.92E4.D4E2.44C5.228B.6E8A.FA6F.09B2			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
3512/25		20/01/2026		12756120377						

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 04/02/2026 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	12/2025	359,47





**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativar o serviço: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
[equatorial.ma](mailto:equatorial.ma) [@equatorial\\_ma](https://www.instagram.com/equatorial_ma) [@equatorial\\_ma](https://www.facebook.com/equatorial_ma)

**Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9 00190.0009 03373.382237 70528.200176 7 0000000021437	<b>Pague através do PIX.</b> É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>	<b>27/01/2026</b>	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
<b>EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>	<b>12511442</b>	
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	
<b>20/01/2026</b>	<b>01/2026</b>	
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO	
<b>17</b>	<b>33733822370528200</b>	
CARTEIRA	(=) VALOR DOCUMENTO	
<b>17</b>	<b>214,37</b>	
ESPECIE DOCUMENTO	(-) DESCONTO ABATIMENTO	
<b>DM</b>		
ACEITE	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
<b>N</b>		
DATA PROCESSAMENTO	(+) MULTA	
<b>19/01/2026</b>		
ESPECIE MOEDA	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
<b>R\$</b>		
QUANTIDADE	(-) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
RENER BARBOSA DA SILVA 715.758.713-00



**Ficha de Compensação**

